



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 086/2020**

De 03 de Abril de 2020

**Fazer cessar os efeitos da Portaria 067/2020 e  
Designa Diretor de Agricultura do Município**


**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto do Servidor Público,

**Resolve:**

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria 067/2020 onde exercia o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2º. Designar o Servidor **Lucas Antunes de Castro**, Matrícula 409, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, para responder pela função de Diretor de Agricultura, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 40%(quarenta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, a partir de Abril/2020.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 03 de Abril de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal